

*EXPEDIENTE DO DIA
11/03/2008
Assunto: Indicação*



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0002
Em 11/03/08
Assinado
Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2008

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Indicação nº 0002/2008

Proponente: Donato de Souza Alencar

Destinatário : Exmº Sr. Elias Kiefer
Prefeito Municipal de Marechal Floriano, ES.

Exmº Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES.

O vereador **Donato de Souza Alencar**, no uso de suas, atribuições constitucionais, indica ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, a necessidade de estudar uma forma de intervir no trânsito próximo a Escola atualmente funcionando o **Elisiário Ferreira Filho**, nesta **Cidade**, principalmente no horário da saída dos alunos devido ao enorme fluxo de veículos.

JUSTIFICATIVA:

O meu pedido advém de uma preocupação, de pais, professores, que questionam do transtorno que vem ocorrendo no horário da saída das crianças, devido o grande fluxo de veículos que transita nas proximidades da escola. Pois o movimento é intenso devido o acesso a Br, a Avenida Arthur Hese e a principal rua da cidade. E, isto vem causando uma grande preocupação por parte dos educadores. Portanto as nossas crianças estão a mercê do perigo. E diante desta situação é que venho por esta reivindicação propor estudos com o objetivo de se criar uma estratégia para minimizar a situação, antes que não venha ocorrer acidentes graves, podendo até ocorrer óbito.

Sala das Sessões, 11 de março de 2008.

Donato de Souza Alencar
Vereador